

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Não esteve presente o Vereador em Regime de Permanência Eduardo João do Rosário Silva.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número trinta e quatro do livro dois de oito de Janeiro corrente, de Fernando José Rodrigues Ferreira, solicitando a emissão do alvará de loteamento já aprovado para um prédio que possui em Usseira, com dispensa da licença das obras de urbanização por se encontrarem executadas. DEFERIDO, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento.-----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:** - Presente o requerimento número dois mil e trinta e três do livro dois de dezoito de Dezembro do ano findo, de Augusta Maria Fortunato Guilherme, apresentando projecto de arquitectura para transformação de arrecadação em moradia sita na Dagorda. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e

quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude de não respeitar o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, nomeadamente o artigo número setenta e três. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMOS:** - Presentes os requerimentos número oitocentos e trinta e cinco e oitocentos e trinta e seis do livro dois de vinte e um de Maio do ano findo, da firma Recheio Cash & Carry SA, solicitando a colocação de reclamos junto às suas instalações no Casal do Zambujeiro. Em face do parecer desfavorável, da Direcção de Estradas de Leiria, a Câmara indeferiu os referidos requerimentos, em virtude da pretensão desrespeitar a alínea a) do artigo quarto do Decreto Lei cento e cinco, barra, noventa e oito de vinte e quatro de Abril. Mais deliberou, que seja notificada a referida firma para que no prazo de trinta dias a contar da notificação sejam retirados os reclamos não licenciáveis. Relativamente aos reclamos colocados no edifício deverão ser indicadas as cores e dimensão dos mesmos, para melhor apreciação e posterior licenciamento se for caso disso.-----

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA AMOREIRA -  
PROCEDIMENTO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL /  
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO:** -

A Câmara tomou conhecimento e ratificou o ofício número cento e sessenta e dois de sete de Janeiro corrente, que se dá aqui por reproduzido, remetido a D. Matilde Quelfes Neves residente em Amoreira, proprietária do terreno contíguo ao cemitério, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número oitenta e oito da secção T da Freguesia de Amoreira, referente à proposta de aquisição do referido terreno pela via do direito privado sem a necessidade de recurso à figura de expropriação, na sequência do ofício enviado pela Junta de Freguesia daquela localidade, no qual informa da necessidade de ampliação do referido cemitério, com carácter de urgência. No caso de falta de resposta da proprietária no prazo legal, proceder-se-á à expropriação onde será pago o terreno pelo seu valor matricial ou menor ainda, conforme a sua aptidão.-----

**CASA EM RUÍNAS EM TRÁS DO OUTEIRO - QUEIXA DE  
FERNANDO SANTA BÁRBARA:** - A Câmara tomou conhecimento do parecer jurídico, assim como do valor estimado para as obras de demolição e limpeza do local, tendo deliberado que o orçamento deverá ser

revisto, por considerar escassos os quarenta mil escudos constantes do parecer técnico.-----

**BÉLTICO SA - PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -

Presentes o Administrador da Báltico e o Sr. Engenheiro Luís Prudêncio em representação da Empresa que vieram expor a situação da mesma relativamente à construção da ETAR no empreendimento. Esta tomada de posição deve-se ao facto de terem recebido um ofício da Câmara Municipal a informá-los que lhes havia sido negado provimento ao licenciamento pedido. Começaram os mesmos por informar que o projecto da ETAR se encontra concluído, e não foi entregue ainda na Câmara Municipal em virtude de se encontrarem em negociações com a Associação de Municípios do Oeste, face à realização do grande emissário que abrange alguns Concelhos inclusivé o de Óbidos que poderia eventualmente servir aquele empreendimento, evitando assim a construção da referida ETAR. Solicitaram à Câmara que enquanto decorre o processo, e preconizam após terem conversado com a Administradora Delegada da AMO, se venha a concretizar em breve espaço de tempo, sejam apreciados os projectos das moradias agrupadas a levar a efeito nos lotes noventa e três e noventa e quatro, tendo em vista a sua aprovação.-----

Tomou a palavra o Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal, dando conhecimento à Báltico SA., do raciocínio levado em conta aquando da elaboração do seu parecer constante do referido processo em apreciação. Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara tem todo o interesse em apoiar o empreendimento que se está a desenvolver naquela zona. Pois é um grande pólo de desenvolvimento do Concelho de Óbidos, constituindo uma mais valia para o mesmo. Também é de opinião que a Báltico deve aproveitar a hipótese do projecto do emissário conforme conversa tida com a Associação de Municípios do Oeste, e beneficiar do mesmo evitando gastos desnecessários. A Báltico interviu apelando à compreensão da Câmara Municipal, para todo este procedimento. No entanto se a mesma assim o entender, entregarão de imediato o projecto da ETAR, que possuem para apreciação. Após algum debate o Engenheiro Luís Prudêncio apresentou o projecto da ETAR concebida para a Báltico e mostra igualmente uma planta do futuro Emissário, que lhe foi facultada pela AMO, e onde se pode verificar que o mesmo passa perto do empreendimento. Face ao impasse gerado com todo este procedimento, é sabido que a Báltico não pode parar a construção das moradias, sob pena de se inviabilizar alguns negócios o que iria prejudicar

grandemente a empresa e por arrastamento o Concelho, tendo em atenção os prazos estabelecidos com os possíveis compradores das mesmas, que não se compadecem com atrasos provocados por este tipo de situações.-----

Assim a Báltico solicitou à Câmara a devida autorização para continuação das obras e o estabelecimento de um prazo para entrega do projecto da ETAR.-----

A Câmara após apreciação do pedido efectuado deliberou por unanimidade conceder um prazo de seis meses para apresentação do projecto da ETAR, prazo este que se prevê haja alguma resposta por parte dos organismos responsáveis para o início das obras da ETAR Global e do seu Emissário-----.

Mais deliberou aprovar os projectos de construção das moradias agrupadas nos lotes noventa e três e noventa e quatro do empreendimento, revogando desta forma o despacho anterior que condicionava a citada aprovação.-----

**CONSTRUÇÃO DE HOTEL** - Presente para apreciação o projecto de arquitectura para construção de um Hotel, nos lotes números setenta e oito e setenta e nove, apresentado pela Báltico - Empreendimentos Turísticos SA., a levar a efeito no empreendimento da Praia d'El-Rei neste Concelho. Em face do parecer do Chefe de Divisão que refere a ausência de resposta dentro do prazo legal, aos pedidos de pareceres das Entidades consultadas (Serviço Nacional de Bombeiros e Direcção Geral de Turismo), a Câmara deliberou deferir o referido projecto de arquitectura, pelo que deverão apresentar os projectos de especialidades com um estudo que especifique as origens da água e o destino final dos esgotos domésticos deste empreendimento, que deverão estar realizados no acto de licenciamento desta construção.-----

**CONVOCATÓRIA ENVIADA À SRA. DONA MARIA HELENA DA NAZARÉ DE CASTRO MARTINS CORREIA:** - No prosseguimento da convocatória enviada à Exma. Senhora D. Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, em sequência da deliberação tomada em reunião de quatro de Janeiro corrente, para substituição do Vereador em Regime de Permanência Eduardo João do Rosário da Silva, a Câmara tomou conhecimento da aceitação daquela para ocupar o lugar de Vereador. No entanto e face a motivos profissionais, apenas poderá iniciar as funções a partir do próximo dia um de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

A Câmara tomou conhecimento da aceitação da Sra. Dona Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e deferiu por unanimidade o seu pedido de início de funções a partir de um de Março do corrente ano.-

**APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA - VEREADOR EDUARDO JOÃO DO ROSÁRIO DA SILVA:** - Foi

presente um Fax do Instituto de Emprego e Formação Profissional, assinado pelo seu Director, Sr. Eduardo João do Rosário Silva, informando que não lhe é possível estar presente na reunião, face a responsabilidades profissionais já assumidas na sua carreira e solicitando a justificação da sua falta. A Câmara justificou por unanimidade dos presentes a falta dada. No entanto e porque se detectam algumas irregularidades no processo de pedido de suspensão de mandato, iniciado em trinta e um de Dezembro do ano transacto, a Câmara deliberou por unanimidade participar o facto à IGAT e solicitar apoio no procedimento a seguir.-----

**AQUISIÇÃO DE VITRINAS PARA O MUSEU MUNICIPAL - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do processo de aquisição de vitrinas para o Museu Municipal de Óbidos, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADOR TEATRAL - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de prestação de serviços de “Formador Teatral” que após ter sido analisada e alvo de pequenas alterações, foi aprovada por unanimidade.-----

As minutas de contratos dos procedimentos atrás transcritos ficam a constar como documentos apensos às minutas das referidas reuniões.-----

**CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR'S E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO, PARA O TRIÊNIO DE 1999/2001 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório

Final respeitante ao procedimento atrás referido, cuja abertura foi deliberado em sete de Setembro do ano transacto, que se transcreve: “ Relatório da Comissão de Análise. Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José de carvalho Rato, pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo

Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico de Segunda Classe desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação do Executivo Camarário, de acordo com o parecer da Comissão de Abertura do Acto Público de oito de Outubro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em quatro de Janeiro corrente, presente em reunião camarária em quatro do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita apenas a firma “Laboratório Tomaz - Análises Clínicas Lda.” com sede na Avenida Marquês de Pombal, lote dois - primeiro, dois mil e quatrocentos Leiria, respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção, informando que concorda com a decisão tomada pela Câmara Municipal. Assim, entende-se que a adjudicação da prestação de serviços de “CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETARS E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO PARA O TRIÊNIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE barra DOIS MIL E UM”, se pode fazer definitivamente à firma “Laboratório Tomaz - Análises Clínicas Lda.” pelo preço global de seis milhões trezentos e trinta mil seiscentos oitenta e três escudos mais IVA, sendo o valor anual desta prestação de serviços o seguinte: mil novecentos e noventa e nove - dois milhões sessenta e oito mil quinhentos e oitenta escudos, mais IVA; - Dois mil - dois milhões cento e nove mil novecentos cinquenta e dois escudos, mais IVA e Dois mil e Um - dois milhões cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um escudos, mais IVA. Este Relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos elementos presentes.-----

A Câmara após análise deste Relatório Final apresentado, deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim a adjudicação do “ Controle de Qualidade da Água do Sistema de Abastecimento Ao Concelho de Óbidos, Controle de Etar’s e Apoio Técnico Na Sua Condução para o Triénio de Mil Novecentos e Noventa e Nove barra Dois mil e Um”, à firma “Laboratório Tomaz - Análises Clínicas Lda”, pelo valor de seis milhões trezentos e trinta mil seiscentos e oitenta e três escudos, mais IVA.-----

Mais deliberou desenvolver o processo com vista à contratação.-----

**INFORMAÇÃO:** - A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura número setecentos e setenta e quatro barra B - Restaurante a Lareira no valor de um milhão trinta e cinco mil escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOUREARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oito datado de catorze de Janeiro corrente, que apresenta o saldo de vinte e três milhões cento setenta e três mil oitocentos setenta e um escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - EXTERNATO "VIDAS EM FLOR":** - Foi presente uma carta, subscrita pela Responsável do Externato Vidas em Flor, solicitando à Câmara a liquidação do débito de consumo de água, no valor de trezentos e vinte e oito mil quatrocentos noventa e quatro escudos, em prestações.-----

A Câmara após análise do pedido apresentado deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado, em seis prestações, acrescidas de juros de mora e custas.-----

**CONTINUAÇÃO DO PROJECTO "PENSAR COLORIDO":** - Foi presente uma carta subscrita pela Pintora Romarina Passos, autora do Projecto "Pensar Colorido", solicitando à Câmara a devida autorização para a continuação do seu Projecto durante as férias grandes. A Câmara analisou a carta apresentada e antes de se pronunciar sobre o assunto deliberou colocar o mesmo à apreciação da Delegada Escolar de Óbidos.-

**12ª CORRIDA PEDESTRE CALDAS / ÓBIDOS / CALDAS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Do Inatel - Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, Delegação de Leiria, foi presente um ofício solicitando à Câmara Municipal um subsídio no valor de cem mil escudos, para apoio à prova desportiva designada por "Décima Segunda Corrida Pedestre " CALDAS / ÓBIDOS / CALDAS".-

A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME AO AUDITÓRIO DE AR LIVRE DA "CERCA DO CASTELO" DE ÓBIDOS:** - Foi presente o ofício número um barra noventa e nove, datado de doze de Janeiro do corrente ano, informando que foi aprovada uma proposta para atribuição do nome de "Luisa

Satanella”, ao Auditório Municipal de Ar Livre sito na “Cerca do Castelo” em Óbidos.-----

**RATIFICAÇÃO DE VALOR RESPEITANTE A MÃO DE OBRA DO “MURO DE SUPORTE DE TERRAS EM SANCHEIRA GRANDE”** : - Foi presente para ratificação o valor respeitante à mão de obra, da construção do muro de suporte de terras da Rua da Mulata em Sancheira Grande, no valor de seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito escudos.-----

A Câmara ratificou o procedimento, por unanimidade.-----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA DE TRÁS DO OUTEIRO -SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Foi presente um ofício da Associação Desportiva Cultural Recreativa de Trás do Outeiro, datado de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, solicitando á Câmara a concessão de um subsídio em espécie, a saber: Areia grossa; Areia fina e Areia Amarela; Brita; Tijolos; Cimento. -----

Este subsídio destina-se a apoiar a realização das obras contempladas no PIDDAC, respeitante àquela Associação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a obra concedendo desde já os materiais solicitados.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Da Junta de Freguesia de Olho Marinho, foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de noventa metros cúbicos de calçada portuguesa, pó de pedra e cimento, afim de poderem calcetar algumas ruas daquela localidade, ficando o pagamento de mão de obra a suas expensas. A Câmara tendo em atenção a escassez de mão de obra, para acorrer com urgência a trabalhos daquela natureza, nomeadamente calcetamentos e a disponibilidade demonstrada por aquele Órgão Autárquico em avançar com os trabalhos, deliberou por unanimidade conceder o material solicitado.-----

**MURO DE SUPORTE DE TERRAS NO CARREGAL LATERAL A EM 575 ÓBIDOS - SANTA RUFINA:** - Face à retirada de terras das propriedades laterais à construção da Estrada Quinhentos e Setenta e cinco Óbidos Santa Rufina, nomeadamente as do Sr. Carlos Alberto e de seu irmão, torna-se necessário construir um muro que defina o limite da propriedade. A Câmara tendo em atenção que foi necessário proceder ao alargamento da estrada e retirar terreno das propriedades dos

Senhores em questão, não tendo estes colocado quaisquer objecções, deliberou por unanimidade mandar fazer um muro de limite de propriedade. Mais deliberou encarregar do referido projecto os Serviços Técnicos da Câmara.-----

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Da Associação Portuguesa dos Limitados da Voz, foi presente o officio número noventa e nove mil cento e quarenta e quatro, de quatro de Janeiro, solicitando à Câmara um subsídio que os ajude a poder continuar a acção humanitária de acompanhamento dos laringectomizados. A Câmara deliberou, antes de se pronunciar sobre este assunto, saber se naquela Associação existem inscritos alguns pacientes do Concelho de Óbidos.-----

**QUIOSQUE INFOCID:** - A Câmara analisou a hipótese de aderir ao Projecto de Modernização Administrativa, com a colocação de um quiosque INFOCID, na Vila de Óbidos, que possa servir os cidadãos, dispondo das informações mais úteis e imprescindíveis. A aderência a este projecto tem o apoio do Secretariado para a Modernização Administrativa. A Câmara após análise deste assunto deliberou por unanimidade aderir ao projecto e encarregar o Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire da sua condução.-----

**ARCU - RALI "AMIGOS DA USSEIRA":** - Esteve presente o Presidente da Junta da Freguesia da Usseira e alguns elementos daquela localidade, que estão a organizar o Rali "Amigos da Usseira", evento que terá lugar no próximo dia onze de Abril do corrente ano. Um dos elementos presentes começou por explicar ao Elenco Camarário a composição da prova e o impacto que a mesma tem tido a nível do País, visto já ser bastante conhecida. É uma prova pontuável para o Troféu Regional de Ralis do Oeste e será realizada sobre a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. com o apoio de alguns organismos de renome, ligados a esta modalidade. De seguida prestaram, todos os esclarecimentos que foram solicitados pelo Executivo Camarário, nomeadamente apoios conseguidos, trabalho desenvolvido e aceitação por parte do público, do evento. Os elementos presentes informaram que assumiram a realização prova a fim de evitar que a mesma não se realizasse em virtude de não haver quem a assumisse, pois é uma prova que exige demasiado esforço por parte de quem a organiza. Informaram que contam com o apoio da Junta de Freguesia e da população da localidade. Gostariam igualmente de poder contar com o apoio da Câmara

Municipal de Óbidos, nomeadamente no arranjo das estradas que irão ser utilizadas pelos concorrentes, passagem de declaração em como a prova que se vai desenrolar tem todo o interesse para a Região, cedência temporária de um espaço para estacionamento dos veículos da prova, que seria o Parque de Estacionamento e cedência igualmente temporária de um espaço para que o secretariado possa funcionar.-----

A Câmara ouviu atentamente as pretensões dos elementos presentes e deliberou conceder todo o apoio possível.-----

**AQUISIÇÃO DE UM PACOTE INTEGRADO DE SOFTWARE APLICACIONAL PARA A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO**

**PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar, do procedimento em epígrafe aberto por deliberação tomada em reunião de dezanove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Este após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado enviar para audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.---

